

PROGRAMA DE EXTENSÃO

Estabelece O programa de extensão da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí, conforme disposto no Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1. PROGRAMA DE EXTENSÃO DE EXTENSÃO

1.1 Ações de extensão na IES

A Instituição entende que unir ensino, iniciação científica e extensão significa caminhar para que a educação seja realmente integrada, envolvendo docentes e discentes numa criação e reelaboração do conhecimento, com o intuito de que a realidade seja apreendida e não somente reproduzida. Dessa forma, a Instituição busca vincular, cada vez mais, suas ações às necessidades da comunidade, permitindo que as mesmas sejam realmente relevantes a esta sociedade, bem como promovendo o fortalecimento do ensino através de um processo de ação/reflexão/ação.

É através de um trabalho coletivo e participativo de toda a comunidade acadêmica, do envolvimento de todos os segmentos na execução, avaliação, reelaboração e encaminhamento das ações educativas que se pretende desenvolver a consciência de cada um frente à sua liberdade de ensinar e aprender, assumindo, com responsabilidade e comprometimento, o seu papel dentro do grupo.

As linhas de ação preconizadas pela Instituição na busca da qualidade são:

I.Organização e integração entre as atividades de ensino, iniciação científica e extensão;

II.A avaliação permanente das ações efetivas e adequadas do curso às necessidades regionais e locais;

III.Valorização dos recursos humanos, oportunizando o aprimoramento da equipe e o progresso na carreira docente;

IV. Aquisição de acervo bibliográfico, laboratórios, multimeios, de forma a atender às necessidades pedagógicas do curso;

V. Revisão permanente e atualização dos conteúdos programáticos e metodologia, reelaborando-se frente ao progresso das ciências, às necessidades dos acadêmicos e às exigências oriundas dos problemas sociais, políticos, econômicos, tecnológicos e culturais da sociedade;

VI. Avaliação permanente do curso como forma de corrigir distorções, tendo em vista a melhoria do processo de ensinar e aprender.

No que diz respeito às atividades de extensão, a participação crescente de todos os segmentos de ensino, nos projetos de extensão, reflete o grau de comprometimento da Instituição com o desenvolvimento regional, ressaltando a preocupação em formar profissionais preparados para exercer a cidadania com qualidade profissional e responsabilidade social.

O objetivo geral das ações de extensão é tornar a extensão parte da formação acadêmica e instrumento relevante para as mudanças sociais, indispensável à formação do acadêmico, à qualificação do professor e ao intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais.

Os objetivos específicos da Extensão, por sua vez, são:

I. Promover, através da Extensão, a inserção da Faculdade no processo de desenvolvimento da região;

II. Promover a articulação e a integração entre extensão, ensino e iniciação científica em várias áreas, envolvendo Diretorias, Coordenadorias de Cursos, objetivando abrir espaço para uma reflexão rigorosa e a apresentação de alternativas, provenientes da iniciação científica e do ensino, para soluções dos problemas da comunidade;

III. Sistematizar, apoiar e acompanhar as ações que visem a interação da Faculdade com a sociedade;

IV. Incentivar a produção técnico-científica e artístico-cultural;

V. Promover a interação/integração com os serviços prestados à população, através das políticas públicas;

VI. Apoiar/implantar Programa de Ensino à Distância/Educação Continuada;

VII. Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;

VIII. Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Iniciação científica e extensão;

IX. Valorizar programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;

X. Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão.

1.2 Atividades e Ações de Extensão para Melhoria das Condições Sociais da Comunidade Externa

As ações de extensão são regulamentadas pelos órgãos colegiados competentes, sendo desenvolvidas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos e Eventos com práticas para melhoria das condições sociais da comunidade externa, como:

I. Programa – conjunto de projetos de caráter institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;

II. Projeto – conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico;

III. Curso – conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presenciais ou à distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal;

IV. Evento – ação de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico, tais como: Ciclo de Estudos, Conferência, Congresso, Debate, Encontro, Feira, Festival, Fórum, Jornada, Mesa Redonda, Palestra, Reunião, Seminário e outros.

Cabe ressaltar, que os Projetos de Extensão serão elaborados a partir de elementos colhidos pela instituição em contato com a comunidade. Somente assim, os projetos e programas poderão representar interação comunitária e não mera execução de ideias alimentadas no interior da instituição.

Na Extensão, serão enfatizadas as atividades de aproximação com a comunidade, priorizando a formação humanística através de responsabilidade social, valorização do meio ambiente, respeito aos direitos humanos e à diversidade; de formação técnica através de minicursos de qualificação profissional e de formação complementar, através de seminários, simpósios, conferências, congressos, mesa redonda, palestras e outros eventos acadêmico-científico-culturais.

Os cursos, programas, projetos e eventos desenvolverão ações nos diferentes ângulos:

- I. Extensão como desenvolvimento comunitário;
- II. Formação da consciência social;
- III. Extensão como ação cultural;
- IV. Extensão como educação continuada;
- V. Extensão como prestação de serviço; e
- VI. Extensão como formação de opinião pública.

É através de um trabalho coletivo e participativo de toda a comunidade acadêmica, do envolvimento de todos os segmentos na execução, avaliação, reelaboração e encaminhamento das ações educativas que se pretende desenvolver a consciência de cada um frente à sua liberdade de ensinar e aprender, assumindo, com responsabilidade e comprometimento, o seu papel dentro do grupo.

1.3 Programas, projetos e cursos

A Instituição, dentro das suas políticas de aproximação com a sociedade, vem implementando práticas inovadoras junto à população e, conseqüentemente, vem apoiando a realização de programas que um dia foram projetos, como:

- I. Programa Nacional de Responsabilidade Social – integração, juntamente com outras mantenedoras de instituições particulares do “Dia da Responsabilidade Social”, que inicialmente era um projeto e agora se transformou em um programa por assumir um caráter permanente de atendimento social à comunidade.

II. Programa de Inclusão Social – Dia da Consciência Negra, que integra o calendário acadêmico, desenvolvido anualmente;

III. Programa de Atendimento Psicopedagógico que na atualidade compõe o programa de atendimento ao acadêmico;

IV. Programa de Incentivo à Valorização Profissional – Oferta anual da semana do profissional que possibilitará:

a) Apresentação dos conhecimentos adquiridos através de atividades variadas, iniciação científicas realizadas;

b) Exposições de projetos inovadores;

c) Momentos de palestras, conferências, e outras atividades realizadas no âmbito do curso.

Além desses programas, serão oferecidas outras atividades, como:

I. Visitas técnicas;

II. Trabalho comunitário;

III. Análise de situações-problemas regionais para busca de soluções, dentre outros.

IV. Ações de Extensão e Comunitárias.

A política da IES está voltada para as seguintes ações:

I. Integração com a comunidade;

II. Auxílio à melhoria da saúde da população carente;

III. Incentivo à Produção Científica e Qualificação Profissional;

IV. Contribuição à formação acadêmica da população;

V. Inserção ao mercado de trabalho.

1.4 Convênios

A instituição no desenvolvimento das políticas institucionais de extensão firma convênios com instituições que agregarão valor na formação do profissional e incentiva a utilização de práticas laboratoriais, seja no âmbito convencional, de campo, ou mesmo em ambientes de educação informal. Dessa forma, a Instituição busca vincular, cada vez mais, suas ações às necessidades da comunidade, permitindo que as mesmas sejam realmente relevantes a esta

sociedade, bem como promovendo o fortalecimento do ensino através de um processo de ação/reflexão/ação.

1.5 Divulgação no Meio Acadêmico

O Programa de Extensão é divulgado no meio acadêmico, através de:

- I. Colegiados dos Cursos;
- II. Coordenações dos Cursos;
- III. Professores responsáveis pelos projetos;
- IV. Mídias Sociais;
- V. Site Institucional;
- VI. Painéis Institucionais;
- VII. Jornal Informativo;
- VIII. Rádio e TV, conforme o caso;
- IX. *Outdoor*, conforme o caso.

1.6 Programa de Bolsas

Para o programa de Bolsas de Extensão, a instituição poderá mantê-las com recursos próprios ou de agências de fomento, conforme cada caso.

1.7 Eventos, prestação de serviços e outros

A Prestação de Serviços da FACISA é de responsabilidade dos projetos de cada curso em consonância com a Coordenação de Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão - CEPIC. O objetivo é desenvolver a prestação de serviços a pessoas físicas, instituições e empresas visando a inserção da FACISA no desenvolvimento econômico e social da região, por meio de projetos de melhoria, inovação, fortalecendo a possibilidade de convivências e momentos da integração da teoria com a prática real. São atividades específicas de cada curso:

- I. Prospectar novos negócios e consolidar os já existentes, que compreende: Monitorar os contratos/convênios vigentes; visando a continuação da prestação do serviço;

- II. Diagnosticar, mapear e divulgar as potencialidades e vocações internas à instituição: Comercializar os serviços.
- III. Apoiar, coordenar, monitorar e controlar as atividades de prestação de serviços desenvolvidas pela FACISA, que abrange: Dar suporte administrativo e gerencial aos projetos;
- IV. Orientar sobre normas e procedimentos institucionais;
- V. Monitorar as diretrizes do projeto (escopo, prazo e custo);
- VI. Controlar e atuar na resolução dos impedimentos do projeto;
- VII. Fiscalizar e auditar as ações ligadas à prestação de serviços realizadas por professores e funcionários da FACISA;
- VIII. Comunicar os responsáveis pelos projetos, caso as regras institucionais não estejam sendo cumpridas.

A FACISA possui um Portfólio de Serviços oferecidos que encontra-se no site da IES.

1.8 Público envolvido

Escolas, Empresas, Fazendas, Indústrias, Bancos, Prefeituras.

1.9 Ações de extensão

Os projetos e programas de extensão desenvolvidos beneficiam uma parcela significativa da população de Unaí e região. Por meio delas, a Instituição fortalece o princípio da indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão, a partir dos seguintes parâmetros: autossustentabilidade dos projetos, racionalidade, resolutividade, eficácia e eficiência, custo-efetividade e impacto social.

As atividades de extensão envolvem todos os cursos da FACISA, somando esforços de acadêmicos e professores no trabalho com a comunidade. Por essa razão, são critérios orientadores das atividades de extensão: o

envolvimento interdisciplinar, privilegiando ações integradas, com maior impacto social, a indissociabilidade entre ensino e/ou iniciação científica, a troca de experiências e a produção do conhecimento teórico-prático, baseado nas necessidades apresentadas pela comunidade.

É importante ressaltar que FACISA, para atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, implantou – nos currículos vigentes a partir de 2020 – as atividades de extensão, em acordo com o estabelecido na referida normativa, em todos os currículos de seus cursos. Portanto, essas atividades estarão devidamente curricularizadas, de forma que a carga horária abranja, no mínimo, de 10% da carga horária total dos cursos.

Unaí/MG, 09 de fevereiro de 2022

Dener Geraldo Batista Neves

Coordenação de Extensão, Pós-Graduação e Iniciação Científica (CEPIC)